



BOA VISTA

Quinta-feira
14 de Setembro
de 2023

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNOPROCESSO NUP 00000.9.237880/2023
ASSUNTO: Possibilidade de nova convocação.
REQUERENTE: Tatson Fernando dos Santos

DECISÃO

3. Dessa forma, acolho a manifestação da Secretária da SMAG e, considerando o item 14.2 do Edital n. 002/2019, INDEFIRO o pedido de nova convocação ao candidato TATSON FERNANDO DOS SANTOS FEITOSA, CPF n. 000.792.102 – 01, nomeado para exercer o cargo de Assistente/Cuidador Escolar, por meio do Decreto n. 530/P, de 19 de abril de 2023.

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNOPROCESSO N. 00000.0.024166/2022
ASSUNTO: Averbação de Tempo de Contribuição
INTERESSADO: Cleynise Leão Mayer

DECISÃO

3. Dessa forma, acolho a manifestação da Secretária Interina da SMAG e, com fulcro no art. 96, da LCM n. 003/2012, bem como ante a ausência de impedimentos legais, DEFIRO o pedido formulado pela servidora CLEYNISE LAURA LEÃO MAYER, Analista, matrícula n. 27731, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, e DETERMINO a averbação do tempo de contribuição totalizando 4 (quatro) anos 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias, de tempo aproveitado, de tempo aproveitado

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNOPROCESSO N. 00000.0.022241/2021
ASSUNTO: Averbação de Tempo de Contribuição
INTERESSADO: Alex Silva Sampaio

DECISÃO

3. Dessa forma, acolho a manifestação da Secretária Interina da SMAG e, com fulcro no art. 96, da LCM n. 003/2012, bem como ante a ausência de impedimentos legais, DEFIRO o pedido formulado pelo servidor ALEX SILVA SAMPAIO, Assistente Técnico, matrícula n. 27494, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e DETERMINO a averbação

do tempo de contribuição totalizando 3 (três) anos 6 (seis) meses e 11 (onze) dias, de tempo aproveitado, de tempo aproveitado.

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaSECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 097/2023 - Registro de Preços
Processo nº 006393/2023 - SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 097/2023, Processo nº 006393/2023-SMSA, que tem como objeto: Eventual aquisição dos medicamentos que foram fracassados no Processo nº 14.484/2022 Pregão Eletrônico nº 262/2022 cuja adjudicação do item 11, foi a favor da empresa M. F. CARNEIRO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.563.253/0001-12, pelo valor do item de R\$ 18.800,00 (dezoito mil, oitocentos reais), cuja a adjudicação dos itens 6, 7, foram a favor da empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.774.906/0001-75, pelo valor dos itens de R\$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil, cem reais), cuja a adjudicação do item 14, foi a favor da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, pelo valor do item de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cuja a adjudicação dos itens 5, 9, foram a favor da empresa GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64, pelo valor dos itens de R\$ 176.600,00 (cento e setenta e seis mil e seiscentos reais), cuja a adjudicação do item 13, foi a favor da empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 35.472.743/0001-49, pelo valor do item de R\$ 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais), cuja a adjudicação do item 1, foi a favor da empresa CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 40.274.237/0001-85, pelo valor do item de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), cuja a adjudicação dos itens 2, 12, foram a favor da empresa UP DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 44.152.616/0001-53, pelo valor dos itens de R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais), cuja a adjudicação dos itens 3, 4, 8, 10, foram a favor da empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84, pelo valor dos itens de R\$ 57.050,00 (cinquenta e sete mil e cinquenta reais), perfazendo um valor total dos itens de R\$ 474.550,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais).

Boa Vista/RR, 17 de agosto de 2023.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 041/2023 - Registro de Preços
Processo nº 022734/2022 - SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 041/2023, Processo nº 022734/2022-SMSA, que tem como objeto: Eventual aquisição dos insumos odontológicos, para suprir a necessidade anual-exercício 2023, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, para pleno atendimento aos municípios, cuja a adjudicação dos itens 8, 9, 13, 14, 15, 17, 22, 27, 54, 65, 66, 67, 69, 71, 72, 74, 75, 77, 78, 81, 85, 93, 95, 97, 101, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 145, 151, 153, 159, 167, 168, 169, 171, 172, 212, 213, 223, 227, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 241, 245, 246, 248, 274, 278, 281 foram a favor da empresa DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.377.160/0001-78, pelo total de R\$ 335.146,00 (trezentos e trinta e cinco mil e cento e quarenta e seis reais), cuja a adjudicação dos itens 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 64, 70, 73, 76, 84, 86, 89, 90, 92, 98, 99, 100, 116, 117, 118, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 135, 139, 140, 144, 165, 214, 215, 216, 217, 222, 224, 226, 230, 231, 232, 233, 260, 261, 267, 270, 271, 275, 276, 277, 280 foram a favor da empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 06.175.908/0001-12, pelo valor total de R\$ 496.544,90 (quatrocentos e noventa e seis mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), cuja a adjudicação dos itens 1, 19, 20, 57, 58, 59, 60, 68, 91, 112, 114, 132, 136, 195, 202, 209, 218, 219, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 259, 263, 264, 265, 266, 268, 269, 279 foram a favor da empresa DENTAL MARIA LTDA, CNPJ nº 09.222.369/0001-13, pelo valor total de R\$ 449.476,60 (quatrocentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), cuja a adjudicação dos itens 11, 12, 16 foram a favor da empresa T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 10.696.932/0001-74, pelo valor total de R\$ 134.930,00 (cento e trinta e quatro mil e novecentos e trinta reais), cuja a adjudicação dos itens 21, 79, 149, 273 foram a favor da

empresa BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 16.611.943/0001-90, pelo valor total de R\$ 64.380,00 (sessenta e quatro mil e trezentos e oitenta reais), cuja a adjudicação do item 87 foi a favor da empresa NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ nº 20.344.116/0001-55, pelo valor total de R\$ 4.698,00 (quatro mil e seiscentos e noventa e oito reais), cuja a adjudicação dos itens 228, 229, 242, 262 foram a favor da empresa RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 22.654.814/0001-82, pelo valor total de R\$ 25.948,00 (vinte e cinco mil e novecentos e quarenta e oito reais), cuja a adjudicação dos itens 137 e 138 foram a favor da empresa ODONTOMED T/A LTDA, CNPJ nº 27.205.945/0001-04, pelo valor total de R\$ 68.996,00 (sessenta e oito mil e novecentos e noventa e seis reais), cuja a adjudicação dos itens 152, 154, 220, 221, 247, 249, 272 foram a favor da empresa TD MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 28.463.625/0001-09, pelo valor total de R\$ 77.681,00 (setenta e sete mil e seiscentos e oitenta e um reais), cuja a adjudicação dos itens 102, 122, 123, 124, 155, 156 foram a favor da empresa LSM COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 32.727.524/0001-75, pelo valor total de R\$ 50.723,00 (cinquenta mil e setecentos e vinte e três reais), cuja a adjudicação dos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 18, 94, 120, 141, 142, 143, 146, 147, 148, 150, 157, 158, 161, 162 foram a favor da empresa HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 42.081.183/0001-67, pelo valor total de R\$ 414.903,30 (quatrocentos e quatorze mil e novecentos e três reais e trinta centavos), cuja a adjudicação dos itens 61, 62, 63, 80, 82, 83, 88, 96, 115, 119, 134, 160, 163, 170, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 196, 199, 200, 203, 206, 210, 211, 225, 240, 243, 244, 258 foram a favor da empresa DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA, CNPJ nº 44.223.526/0001-06, pelo valor total de R\$ 426.956,30 (quatrocentos e vinte e seis mil e novecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), cuja a adjudicação do item 166 foi a favor da empresa INTERJET COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 59.403.410/0001-26, pelo valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), cuja a adjudicação do item 164 foi a favor da empresa SUPRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 73.091.019/0001-64, pelo valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 2.600.383,10 (dois milhões seiscentos mil e trezentos e oi-

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Regiane Batista Matos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Nathalia Mimosa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEFP

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Thiago Fernandes Amorim

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alexandre Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Ana Maria Florêncio Campos

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Jullyerre Pablo Lima da Silva

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

tenta e três reais e dez centavos). Informamos ainda que os itens 104, 121, 125 procederam DESERTOS, e os itens 103, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 197, 198, 201, 204, 205, 207, 208 procederam FRACASSADOS.

Boa Vista/RR, 14 de agosto de 2023.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 097/2023
Processo nº 006393/2023 - SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – ADJUNTO, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 006393/2023-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE FORAM FRACASSADOS NO PROCESSO Nº 14.484/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2022, cuja a adjudicação do item 11, foi a favor da empresa M. F. CARNEIRO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.563.253/0001-12, pelo valor do item de R\$ 18.800,00 (dezoito mil, oitocentos reais), cuja a adjudicação dos itens 6, 7, foram a favor da empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.774.906/0001-75, pelo valor dos itens de R\$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil, cem reais), cuja a adjudicação do item 14, foi a favor da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, pelo valor do item de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cuja a adjudicação dos itens 5, 9, foram a favor da empresa GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64, pelo valor dos itens de R\$ 176.600,00 (cento e setenta e seis mil e seiscentos reais), cuja a adjudicação do item 13, foi a favor da empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 35.472.743/0001-49, pelo valor do item de R\$ 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais), cuja a adjudicação do item 1, foi a favor da empresa CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 40.274.237/0001-85, pelo valor do item de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), cuja a adjudicação dos itens 2, 12, foram a favor da empresa UP DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 44.152.616/0001-53, pelo valor dos itens de R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais), cuja a adjudicação dos itens 3, 4, 8, 10, foram a favor da empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84, pelo valor dos itens de R\$ 57.050,00 (cinquenta e sete mil e cinquenta reais), perfazendo um valor total dos itens de R\$ 474.550,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais).

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 041/2023
Processo nº 022734/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – ADJUNTO, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 022734/2022-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL-EXERCÍCIO 2023, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, para pleno atendimento aos municípios, cuja a adjudicação dos itens 8, 9, 13, 14, 15, 17, 22, 27, 54, 65, 66, 67, 69, 71, 72, 74,

75, 77, 78, 81, 85, 93, 95, 97, 101, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 145, 151, 153, 159, 167, 168, 169, 171, 172, 212, 213, 223, 227, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 241, 245, 246, 248, 274, 278, 281 foram a favor da empresa DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.377.160/0001-78, pelo total de R\$ 335.146,00 (trezentos e trinta e cinco mil e cento e quarenta e seis reais), cuja a adjudicação dos itens, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 64, 70, 73, 76, 84, 86, 89, 90, 92, 98, 99, 100, 116, 117, 118, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 135, 139, 140, 144, 165, 214, 215, 216, 217, 222, 224, 226, 230, 231, 232, 233, 260, 261, 267, 270, 271, 275, 276, 277, 280 foram a favor da empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 06.175.908/0001-12, pelo valor total de R\$ 496.544,90 (quatrocentos e noventa e seis mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), cuja a adjudicação dos itens 1, 19, 20, 57, 58, 59, 60, 68, 91, 112, 114, 132, 136, 195, 202, 209, 218, 219, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 259, 263, 264, 265, 266, 268, 269, 279 foram a favor da empresa DENTAL MARIA LTDA, CNPJ nº 09.222.369/0001-13, pelo valor total de R\$ 449.476,60 (quatrocentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), cuja a adjudicação dos itens 11, 12, 16 foram a favor da empresa T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 10.696.932/0001-74, pelo valor total de R\$ 134.930,00 (cento e trinta e quatro mil e novecentos e trinta reais), cuja a adjudicação dos itens 21, 79, 149, 273 foram a favor da empresa BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 16.611.943/0001-90, pelo valor total de R\$ 64.380,00 (sessenta e quatro mil e trezentos e oitenta reais), cuja a adjudicação do item 87 foi a favor da empresa NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ nº 20.344.116/0001-55, pelo valor total de R\$ 4.698,00 (quatro mil e seiscentos e noventa e oito reais), cuja a adjudicação dos itens 228, 229, 242, 262 foram a favor da empresa RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 22.654.814/0001-82, pelo valor total de R\$ 25.948,00 (vinte e cinco mil e novecentos e quarenta e oito reais), cuja a adjudicação dos itens 137 e 138 foram a favor da empresa ODONTOMED T/A LTDA, CNPJ nº 27.205.945/0001-04, pelo valor total de R\$ 68.996,00 (sessenta e oito mil e novecentos e noventa e seis reais), cuja a adjudicação dos itens 152, 154, 220, 221, 247, 249, 272 foram a favor da empresa TD MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 28.463.625/0001-09, pelo valor total de R\$ 77.681,00 (setenta e sete mil e seiscentos e oitenta e um reais), cuja a adjudicação dos itens 102, 122, 123, 124, 155, 156 foram a favor da empresa LSM COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 32.727.524/0001-75, pelo valor total de R\$ 50.723,00 (cinquenta mil e setecentos e vinte e três reais), cuja a adjudicação dos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 18, 94, 120, 141, 142, 143, 146, 147, 148, 150, 157, 158, 161, 162 foram a favor da empresa HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 42.081.183/0001-67, pelo valor total de R\$ 414.903,30 (quatrocentos e quatorze mil e novecentos e três reais e trinta centavos), cuja a adjudicação dos itens 61, 62, 63, 80, 82, 83, 88, 96, 115, 119, 134, 160, 163, 170, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 196, 199, 200, 203, 206, 210, 211, 225, 240, 243, 244, 258 foram a favor da empresa DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA, CNPJ nº 44.223.526/0001-06, pelo valor total de R\$ 426.956,30 (quatrocentos e vinte e seis mil e novecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), cuja a adjudicação do item 166 foi a favor da empresa INTERJET COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 59.403.410/0001-26, pelo valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), cuja a adjudicação do item 164 foi a favor da empresa SUPRIMED COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 73.091.019/0001-64, pelo valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Perfazendo o valor total dos itens de R\$ 2.600.383,10 (dois milhões seiscentos mil e trezentos e oitenta e três reais e dez centavos). Informamos, ainda, que os itens 104, 121, 125 procederam DESERTOS, e os itens 103, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 197, 198, 201, 204, 205, 207, 208 procederam FRACASSADOS.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

PORTARIA 145/2023 - PRESSEM, 12 de setembro de 2023.

A Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 2º, inciso III, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e de acordo com o que preceitua os art. 11, inciso I c/c art. 37, inciso I, c/c art. 38, inciso II c/c art. 40, § 2º, incisos I e V, alínea "c", item 6, da Lei Municipal nº 1755/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão por morte para Gyslaine Rosa Nunes de Andrade-Companheira do ex-servidor Cesar Scacabarossi, matrícula nº 954272, cargo: Assistente Técnico/Técnico Citologia, Classe C-01, falecido em 06.06.2023, conforme Processo de nº 019857/2023.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo à data do óbito, 6 de junho de 2023.

**Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, 12 de setembro de 2023.

**Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente do Regime de Previdência Municipal - PRESSEM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10591/2019/SMAG
ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
558/2019/SMAG**

OBJETO: Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar a partir de 13 de setembro de 2023, com o valor mensal a ser cobrado de R\$ 19.812,60 (dezenove mil, oitocentos e doze reais e sessenta centavos), importando o valor total em R\$ 237.751,20 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

CONTRATANTE: Município de Boa Vista (RR)

CONTRATADA: FIORILLI SOFTWARE LTDA

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 12 de setembro de 2023.

**(assinatura eletrônica)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

DOCUMENTO N. 00000.0.023132/2022

ASSUNTO: Promoção Funcional

INTERESSADO: Livia Mara Costa de Castro

DECISÃO

7. Ante o exposto, considerando que não foram preenchidos os requisitos legais do que dispõe o art. 19 da Lei n. 1.406, de 9/4/2012, e do art. 18 do Decreto n. 123/E, de

15/9/2017, acolho o relatório da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, e INDEFIRO o pedido servidora LÍVIA MARA COSTA DE CASTRO, matrícula n. 130855, Analista Municipal/Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no qual solicita Promoção Funcional.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**

PORTARIA Nº. 077/2023 – GAB/SMO

A Secretária Municipal de Obras Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 1527/2022-SMAG, de 19 de outubro de 2022, publicado no DOM nº 5730, de 19 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora relacionado abaixo, para substituir a servidora BRUNA RENATA SOARES PINHEIRO CAVALCANTE, Cargo: Assessora – 02-A, Matrícula nº 954721-1, no período de 11/09/2023 à 25/09/2023, na fiscalização dos Contratos descritos abaixo:

SERVIDOR	PROCESSO	CONTRATO
BYATRIZ CORDEIRO LÉDO	17299/2020-SMSA	151/2021-SMSA
	001/2022-SMEC	484/2022-SMEC
	14748/2022-SMSA	001/2023-SMSA

.ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 11 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras Adjunta, em 12 de setembro de 2023.

**Noélia Alves da Silva
Secretária Municipal de Obras Adjunta**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo: 16882/2022/SEMGE.
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
625-SEMGE/FMAS/ASSESP/2022.**

Objeto: Renovação do Contrato 625/SEMGE/FMAS/ASSESP/2022, oriundo do Processo 16882/2022/SEMGE, cujo objeto é adesão a Ata de Registro de Preço nº012/2022/SMEC, oriundas do pregão presencial nº012/2021, Processo nº19322/2021, que tem como objeto eventual prestação de serviços continuados de limpeza, higienização, conservação, com o fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e uniformes necessários e adequados à execução dos serviços, por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de setembro de 2023.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2154.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.78, Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 534, de 04/09/2023, no valor de R\$ 181.357,15 (cento e oitenta e um mil trezentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGE

Contratada: BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 34.804.385/0001-61

Data de Assinatura: 06/09/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº.002/2023/SEMGES/PROCAD/PMBV

A Secretaria Municipal de Gestão Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2023/SEMGES/PROCAD/PMBV, torna pública a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

Candidato (a) desclassificado c) Por iniciativa do (a) CONTRATADO (A).					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Laudeci Alves da Silva	###.###.832-15	Assistente	Cadastrador Social	Proteção Social Básica do SUAS
02	Tamyres Amorim de Souza	###.###.722-64	Assistente	Cadastrador Social	Proteção Social Básica do SUAS

Atenciosamente,

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2023/SEMGES/PROCAD/PMBV

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Gestão Social- SEMGES, situada à Avenida Major William, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, em horário comercial, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

- 01 (duas) fotos 3x4;
- E-mail pessoal
- Cópia da Cédula de Identidade e CPF;
- Cópia do Título Eleitoral e Certidão de Quitação (Site: www.tre-rr.jus.br);
- Cópia do Cadastro do PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira Profissional;
- Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência Atual;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Certificador de Escolaridade e Histórico Escolar, em conformidade com o cargo;
- Cópia do Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil (pessoa física);
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulo de Cargo Público;
- Certidão Negativa Cíveis e Criminais da Justiça Estadual (<https://certidao.tjrr.jus.br/certidoes/pages/certidoes-negativa>)
- Certidão Negativa Cíveis e Criminais da Justiça Federal

- (www2.trf1.jus.br/)
- Comprovante de Qualificação cadastral esocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>)
- Cópia do Registro do Conselho de Classe e Comprovante de Quitação no Respetivo Conselho (para cargos específicos, conforme Edital).

Dependentes:

- Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes até 14 (quatorze) anos;
- Cópia da Carteira de Vacinação dos dependentes até 14 (quatorze) anos;
- Comprovante ou Protocolo de matrícula para filhos de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos; em caso de filhos de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, apresentar Declaração de Matrícula em creche ou pré-escola, se não tiver,
- basta declarar a Não Matrícula;

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Railene Pontile Dias	###.###.282-15	Assistente	Cadastrador Social	Proteção Social Básica do SUAS
02	Vanessa Cavalcante da Silva Ramos	###.###.742-07	Assistente	Cadastrador Social	Proteção Social Básica do SUAS

Atenciosamente,

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 074/2023– GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 070/2023 – GAB/SEPF, de 29 de agosto de 2023, publicada no DOM nº 5941, de 31 de agosto de 2023.

Art. 2º - Onde se lê: a serem usufruídas no período de 02.01.2024 à 16.01.2024.

Leia-se: a serem usufruídas no período de 29.08.2023 à 12.09.2023.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 04 de setembro de 2023.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 00024/2023

O Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças- Adjunto, nos termos dos artigos 235 e 236 e seus incisos, da Lei Complementar nº 1.223 de 29 de dezembro de 2009, faz saber que foi aplicada penalidade ao município abaixo discriminado, com base no art. 281, inciso VII da Lei Complementar nº 1.223 de 29 de dezembro de 2009, ficando ciente, para no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste Edital, efetuar o pagamento ou interpor recurso, conforme preceitua artigo 241 do Código Tributário Municipal alterado pela Lei nº 1.730 de 20 de outubro de 2016.

Auto de Infração	Munícipe	CPF/CNPJ	Insc. Cartográfica	NUP	Endereço
08483/2023	Laiza Haielly de Freitas Pires	008.007.122.85	01.05.071.0473.001.7	023866/2023	Rua: Das Palmeiras nº 220 Bairro: Pricumã.

Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2023.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto.
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças- Adjunto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE TERMO DE EMBARGO DE OBRAS N.º 00025/2023

O Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças- Adjunto, no uso de suas atribuições, faz saber aos proprietários ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo descritos, que as construções em andamento, encontram-se embargadas por não possuírem as devidas licenças para construção, nos termos dos arts. 25, 55 e 300, da Lei nº 023/1.974, Código de Edificações e Instalações, c/c a Lei nº 018/1.974, Código de Posturas, Lei nº 1.232/2.009, Parâmetro Urbanísticos e Arts. 298, 299 da Lei Complementar 1.223/2009 – Código Tributário Municipal.

Termo de Embargo	Munícipe	CPF/CNPJ	Insc. Cartográfica	NUP	Endereço
00026/2023 Selo de Embargo 0511	Grupo Kimak Ltda	05.951.546/0005-75	01.12.140.0082.001.9	023593/2023	Av: São José nº 572 Bairro: Alvorada
00033/2023 Selo de Embargo 0515	P. de S. e Sousa Ltda	47.712.059/0001-76	01.10.079.0382.001.0	023588/2023	Rua: Manoel Felipe nº 1506 Bairro: Asa Branca.
00030/2023 Selo de Embargo 0510	Ana Semirames Vasconcelos de Queiroz	806.588.813.53	01.06.138.0449.001.0	023582/2023	Rua: Abrahim Xaud nº 150 Bairro: Nossa Senhora Aparecida.
00023/2023 Selo de Embargo 0501	Josiane Valério Oliveira de Albuquerque.	316.983.014.72	01.11.324.0090.001.1	023569/2023	Av: João Alencar nº 1582 Bairro: Aeroporto.

Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 00026/2023

O Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – Adjunto, nos termos do artigo 86 inciso IV § 4º da Lei Complementar 1.223/09, faz saber que foi notificado a pessoa física abaixo relacionada, para no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital, para promover saneamento das pendências relativas a Regularização de Obra.

NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	Insc. Municipal	Endereço
65087/2023	Greci Mara Souza de Oliveira	808.031.722-49	01.03.038.0269.001.5	Av: Benjamin Constant nº 2948 Bairro: São Vicente.

Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2023.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto.
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – Adjunto.

<

Ordem	Auto de Infração	Contribuinte	Inscrição Imobiliária
	Processo NUP	Endereço	AR-Correios
05	08460/2023	VALMI SABINO DE OLIVEIRA	01.07.369.0065.001.0
	019105/2023	RUA SANTA INES, SN LOT. LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARACAJÁ CENTENARIO- 69312-515 - BOA VISTA - RR	
06	08461/2023	ROBERTSON FERREIRA DURSO	01.07.245.0130.001.1
	019106/2023	RUA ENGENHEIRO CARLOS GERALDO, 90 CENTENARIO- 69312-521 - BOA VISTA - RR	
07	08462/2023	KELLY BRILHANTE DOS SANTOS	01.07.511.0202.001.2
	019110/2023	RUA TIA SABÁ CENTENARIO- 69312-523 - BOA VISTA - RR	
08	08463/2023	RUI GUILHERME PASTANA BASTOS	01.07.531.0141.001.8
	019112/2023	RUA RAMIRO DAMASCENO DA SILVA, SN CENTENARIO- 69312-634 - BOA VISTA - RR	
09	08464/2023	LINDECIR MOTA DOS SANTOS	01.07.527.0118.001.5
	019113/2023	TV. JERONYMO HONORIO DE MORAES, SN CENTENARIO- 69312-640 - BOA VISTA - RR	
10	08465/2023	IGREJA EVANGELICA A. DE DEUS	01.07.534.0333.001.7
	019118/2023	TV CENTENARIO, SN CENTENARIO- 69312-604 - BOA VISTA - RR	
11	08466/2023	JOICE DA SILVA CAVALCANTE	01.07.520.0127.001.1
	019119/2023	RUA CONSTANCIA MONTEIRO GUEDES, 454LOT. DESMEMBRAMENTO PORTO SEGURO II CENTENARIO- 69312-625 - BOA VISTA - RR	
12	08467/2023	TATIANY CARDOSO RIBEIRO	01.07.543.0061.001.5
	019120/2023	RUA CONSTANCIA MONTEIRO GUEDES CENTENARIO- 69312-625 - BOA VISTA - RR	
13	08468/2023	PAULO JORGE BAHIA MARQUES	01.07.457.0354.001.6
	019122/2023	RUA PEDRO FELIX CORREA (RUA V), 98LOT. LOTEAMENTO PORTO SEGURO CENTENARIO- 69312-620 - BOA VISTA - RR	
14	08469/2023	OZEIAS DOS SANTOS TRAVASSOS FILHO	01.07.458.0354.001.8
	019125/2023	RUA VI, 98LOT. LOTEAMENTO PORTO SEGURO CENTENARIO- 69312-623 - BOA VISTA - RR	
15	08470/2023	JORGE LUIZ VILELA JULIAO	01.07.458.0467.001.2
	019126/2023	RUA II, 278LOT. LOTEAMENTO PORTO SEGURO CENTENARIO- 69312-610 - BOA VISTA - RR	
16	08471/2023	HELOISA CASSIANO EUGENIO	01.07.014.0095.001.1
	019212/2023	RUA I, SN CENTENARIO- 69312-537 - BOA VISTA - RR	
17	08472/2023	LUIZ ROBSON ROTH DA LUZ	01.07.014.0229.001.9
	019127/2023	VIA DE ACESSO, 28QD. 014 LT. 0229 CENTENARIO- 69300-000 - BOA VISTA - RR	

Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2023.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto.
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças – Adjunto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 9484/2022-SMAAI
Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 571/2022/SMAAI

Objeto: Supressão de 293.986,50 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) que corresponde ao percentual de 10,55% (dez inteiro e cinquenta e cinco centésimos por cento).

Modalidade: Tomada de Preços.

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional Programática: 20.122.0054.2204 Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista-RR.

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Contratada: CONSTRUTORA ROYAL LTDA – EPP, CNPJ: 05.684.728/0001-01.

Data da Assinatura: 12 de setembro de 2023.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 037/2023/GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 444-SMSP/GAB/ASJUR/2023 Processo nº. 022229/2023/SMSP, firmado entre Município de Boa Vista e a empresa M E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. Jefferson Castro Nascimento, matrícula nº 953916, Cargo Superintendente e o Sr. Marcos Antonio Bernardo do Couto, matrícula nº 45291, cargo Assessor 02, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 444-SMSP/GAB/ASJUR/2023, Processo nº 022229/2023/SMSP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos – SMSP

Boa Vista - RR, 11 de setembro de 2023.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA nº 038/2023 - GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Público, THIAGO FERNANDES AMORIM no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 128/P de 18 de Janeiro de 2023 e considerando o que preceitua o Artigo 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 20 (vinte) dias de férias, do servidor comissionado RÔMULO LUIZ CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula 25.697, Superintendente, exercício 2022/2023, anteriormente marcadas para 11/09/2023 à 20/09/2023 e 16/10/2023 à 25/10/2023, para serem usufruídas em data oportuna.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 11/09/2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 12 de Setembro de 2023.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 053/2023/SMST/CAPP

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Nayara Aryadny de

Andrade Pereira, matrícula nº 28047, para substituir a servidora Tayná Parente Aragão, matrícula nº 44623, no período de 04.09.2023 a 23.09.2023, como fiscal do Contrato nº 009/2023/SMST, Processo nº 18121/2022/SMST, que tem como objeto Aquisição sob o sistema de registro de preço para fornecimento de material de consumo (água mineral), visando atendimento da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 11 de setembro de 2023

Assinatura Eletrônica
Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 268/2023-CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Processo nº. 026/2018/CORREGEDORIA/SMST/VOL. I

Interessado: Secretária Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Art. 1º - Considerando que os servidores Guardas Civis Municipais, R. A. L. P., matrícula nº 846.709 e J. S. S., matrícula nº 28.022, são partes indiciadas em ação penal em decorrência de possível transgressão disciplinar ser também capitulado como crime e, de acordo com o devido processo legal, direito a ampla defesa e ao contraditório, com fulcro no art. 1º, IV, da portaria nº 032/2009/SMST publicado no DOM nº 2411 de 12 de março de 2009, c/c art. 52, I, da Lei 1.007/07, determino o sobrestamento do processo em epígrafe para aguardar decisão.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos retroativos a 16 de maio de 2023.

Dê-se ciência. Publique-se.
Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2023

Cícera Mangabeira dos Santos Mendonça
Corregedora de Segurança - SMST
Dec. nº 0297/P de 10.02.2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 230/2023-CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Processo nº. 033/2021/CORREGEDORIA/SMST/VOL. I
Interessado: Secretária Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Art. 1º - Considerando que a servidora, Guarda Civil Municipal, A. L. R. S., matrícula nº 846638 é parte indiciada em ação penal e, de acordo com o devido processo legal, direito a ampla defesa e ao contraditório, com fulcro no art. 1º, IV, da portaria nº 032/2009/SMST, publicado no DOM nº 2411 de 12 de março de 2009, c/c art. 52, I, da Lei 1.007/07, determino o sobrestamento do processo em epígrafe para aguardar decisão.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos retroativos a 29 de maio de 2023.

Dê-se ciência. Publique-se.
Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2023.

Cícera Mangabeira dos Santos Mendonça
Corregedora de Segurança - SMST
Dec. nº 0297/P de 10.02.2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 269 /2023-CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Processo nº. 046/2018/CORREGEDORIA/SMST/VOL. I
Interessado: Secretária Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Art. 1º - Considerando que o servidor, Guarda Civil Municipal, J. C. O. S., matrícula nº 14057 é parte indiciada em ação penal e, de acordo com o devido processo legal, direito a ampla defesa e ao contraditório, com fulcro no art. 1º, IV, da portaria nº 032/2009/SMST, publicado no DOM nº 2411 de 12 de março de 2009, c/c art. 52, I, da Lei 1.007/07, determino o sobrestamento do processo em epígrafe para aguardar decisão.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos retroativos a 27 de julho de 2023.

Dê-se ciência. Publique-se.
Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2023.

Cícera Mangabeira dos Santos Mendonça
Corregedora de Segurança - SMST
Dec. nº 0297/P de 10.02.2023

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 118/2023

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Suspender, a bem do serviço público, o período de gozo das férias da empregada pública Elida Almeida Rodrigues, matrícula 518, concedida por meio da Portaria/PRESI nº 115/2023 de 01 de setembro de 2023, publicada no DOM Nº 5944 de 05 de setembro de 2023, página 14, as quais seriam gozadas no período de 11 à 30/09/2023.

ART. 2º - O novo período a ser usufruído será de 01 à 20/04/2024.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 11 de setembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0391/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Eliz Regina Nascimento Araújo – Assistente Setorial e João Capistrano da Silva Mota – Assessor III, para fiscalizar a contratação de apresentação de espetáculo teatral Ensina-me a Viver, que fará parte da programação do evento Festival Mormaço Cultural 2023, conforme Processo nº 0190/2023.

Art. 2º – Esta portaria possui efeitos retroativos a 07 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 12 de setembro de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º0392/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor Gledson Eduardo messias de Sousa – Superintendente de Esporte, no período de 15/09/2023 a 17/09/2023 – à cidade de Amajari-RR, para participar do evento Tepequém Up, conforme processo 0235/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data do dia 15 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 12 de Setembro de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS

RESULTADO DA AVALIAÇÃO

A Subcomissão Especial de Seleção dos Projetos

para Utilização dos Espaços do Teatro Municipal de Boa Vista, no uso das suas atribuições, torna público o resultado referente à Avaliação do Projeto do “VB Brasil Serviços LTDA”, CNPJ: 11.816.164/0001-08;

ORDEM	PONTUAÇÃO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO
01	69,33	APTA

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Cultura localizado no Teatro Municipal de Boa Vista, nº 1171, São Vicente, 1º andar, Boa Vista (RR), no horário de 8h às 12h e de 14h as 18h.

Boa Vista – RR, 12 de setembro de 2023.

Renata Chaves Pimentel
Presidente Sub-Comissão

AGÊNCIA MUNICIPAL DE
EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CRÉDITOS APROVADOS

A Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento – AME, no uso de suas atribuições legais conforme a LEI Municipal nº 2.183, de 25 de Outubro de 2021, De acordo com o EDITAL nº 002/2023 – AME, torna público a relação preliminar dos candidatas aprovadas para concessão de Microcrédito para Mulheres Empreendedoras 2023.

Boa Vista, RR, 13 de Setembro de 2023

(ASSINADO DIGITALMENTE)
Luciana Surita da Motta Macedo
Diretora – Presidente da Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento – AME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

RELAÇÃO PRELIMINAR DAS CANDIDATAS APROVADAS

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DETALHES
9.290359/2023	Priscila Pereira Lima	942.***-87	APROVADA
9.290376/2023	Nairlene Ofelina Arias Machado	708.***-89	APROVADA
9.290525/2023	Ilamaria Vieira Oliveira	623.***-20	APROVADA
9.290377/2023	Eliane dos Santos Silva	698.***-20	APROVADA
9.290362/2023	Valéria Afonso da Silva	019.***-02	APROVADA
9.291096/2023	Luciana Barros Caputti	004.***-63	APROVADA
9.291004/2023	Karlane Barros de Araújo	960.***-53	APROVADA
9.290960/2023	Jeanne Cleia dos Santos Leite	033.***-62	APROVADA
9.290823/2023	Claudiana Nascimento Melo	006.***-60	APROVADA
9.290938/2023	Thays Yasmini Santos Marques	006.***-25	APROVADA
9.291964/2023	Andrea Cruz de Oliveira	382.***-91	APROVADA
9.291772/2023	Idalina Maria Cypriana Lenk	219.***-72	APROVADA
9.291977/2023	Jenyffer Oliveira Sá dos Santos	014.***-55	APROVADA
9.292606/2023	Idalécia Dias Macedo	112.***-72	APROVADA
9.292480/2023	Milena Leal Oliveira	915.***-15	APROVADA
9.292534/2023	Silvana Viana Damascena	446.***-53	APROVADA
9.292348/2023	Thainara Oliveira da Silva	005.***-40	APROVADA
9.293193/2023	Dávila Leticia Pereira Gomes	046.***-80	APROVADA
9.293246/2023	Kethle Moreira Przibizwicz	517.***-68	APROVADA
9.293175/2023	Rebecca Vitória Conceição da Silva	039.***-40	APROVADA
9.293151/2023	Maria das Graças Félix de Oliveira	032.***-97	APROVADA
9.293611/2023	Alaiza Ribeiro de Souza	984.***-20	APROVADA
9.293601/2023	Jocileide Barbosa da Silva	905.***-06	APROVADA
9.293448/2023	Lucivane Nascimento Peixoto	000.***-41	APROVADA
9.293752/2023	Shamila Raquel Oliveira da Silva	981.***-15	APROVADA
9.294457/2023	Suelani Pereira do Nascimento	009.***-88	APROVADA
9.294471/2023	Maria Euzanira Queiroz Félix	205.***-44	APROVADA
9.294709/2023	Edna Paula Silva Barros	003.***-10	APROVADA
9.294650/2023	Patrícia da Conceição dos Santos	829.***-49	APROVADA
9.294889/2023	Janaina Coutinho Soares	886.***-00	APROVADA
9.294878/2023	Elizandra Monteiro Dantas da Silva	894.***-72	APROVADA
9.294976/2023	Ana Claudia Henrique da Silva	323.***-87	APROVADA
9.295432/2023	Valnete Linhares Aragão	026.***-71	APROVADA
9.295462/2023	Lyane Santos Saraiva	921.***-49	APROVADA
9.295505/2023	Neila de Cassia Ferreira Mota	710.***-34	APROVADA
9.295656/2023	Vania Eli Neubert	383.***-87	APROVADA
9.295956/2023	Regina Nobre Melchiorri	788.***-68	APROVADA
9.295999/2023	Aldaiza Araújo de Souza	538.***-20	APROVADA

9.296026/2023	Ketelem Laila Amorim da Conceição	025.***.***-84	APROVADA
9.296049/2023	Raylen Sousa da Silva	011.***.***-09	APROVADA
9.296494/2023	Revangelá Laranjeira Macedo	528.***.***-49	APROVADA
9.296182/2023	Gleika Sousa da Silva	011.***.***-24	APROVADA
9.296951/2023	Brenda Sobral Barrozo Fialho	016.***.***-08	APROVADA
9.297557/2023	Maria Lidiané Lopes dos Santos	815.***.***-68	APROVADA
9.297240/2023	Sandra Maria Souza do Nascimento	698.***.***-00	APROVADA
9.297873/2023	Nicole Maria Borges Jorge	020.***.***-93	APROVADA
9.297815/2023	Tâmara Dielly Ribeiro Maia	747.***.***-68	APROVADA
9.298860/2023	Esther Ilidia Ferreira	708.***.***-63	APROVADA
9.298478/2023	Deborah Alyne Ferreira Bezerra	687.***.***-53	APROVADA
9.298369/2023	Marinalda Guilherme Duarte	790.***.***-87	APROVADA
9.298405/2023	Karoline Araújo da Silva	003.***.***-42	APROVADA
9.298670/2023	Evelyn Stefany da Silva Pajuelo	030.***.***-43	APROVADA
9.299092/2023	Sara da Silva Sousa	034.***.***-00	APROVADA
9.298857/2023	Lenize Rodrigues de Menezes Lima	736.***.***-34	APROVADA
9.298940/2023	Aymê Suila Andrade de Sena	022.***.***-02	APROVADA
9.299264/2023	Deisy da Silva Barros	837.***.***-68	APROVADA
9.299881/2023	Lucelia Cristina Muiyón do Carmo	031.***.***-42	APROVADA
9.299851/2023	Jucilene da Silva Oliveira Miranda	855.***.***-72	APROVADA
9.300009/2023	Maria Ines Nonata de Moura	182.***.***-04	APROVADA
9.300122/2023	Maria do Perpetuo Socorro Guimarães de Souza	493.***.***-53	APROVADA
9.300293/2023	Emilly Elloise da Silva Sousa	873.***.***-53	APROVADA
9.300361/2023	Dilamar Ferreira do Nascimento	294.***.***-87	APROVADA
9.300670/2023	Ruanna Felipe Azevedo	019.***.***-93	APROVADA
9.300740/2023	Neilane Jane Dias Pinheiro	658.***.***-49	APROVADA
9.300819/2023	Silvania Mary Perote da Silveira	247.***.***-34	APROVADA
9.300857/2023	Katia Cirlene Melo Maluf	609.***.***-00	APROVADA
9.301765/2023	Marcineide Sítonio de Souza	773.***.***-04	APROVADA
9.301721/2023	Charlene Paulino da Silva	788.***.***-49	APROVADA
9.301967/2023	Alice Alves da Silva	036.***.***-94	APROVADA
9.301982/2023	Pamella Nascimento Mendes	012.***.***-64	APROVADA
9.302083/2023	Vera Pereira de Oliveira Lopes	446.***.***-34	APROVADA
9.301620/2023	Carla Patrícia da Conceição	011.***.***-80	APROVADA
9.299867/2023	Mayra Caroline Santos Martins	027.***.***-17	APROVADA
9.302596/2023	Marucia de Souza Pinheiro	806.***.***-34	APROVADA
9.303609/2023	Thayennie Grazielly da Silva Figueiredo	531.***.***-87	APROVADA
9.302648/2023	Ana Karine Sardaine	029.***.***-06	APROVADA
9.302736/2023	Elisane da Costa Sarmento Silva	447.***.***-00	APROVADA
9.303046/2023	Gislaine Cristina da Silva	696.***.***-68	APROVADA
9.303201/2023	Silvia Cristina Oliveira Cordeiro	576.***.***-91	APROVADA
9.303130/2023	Fernanda Rodrigues Ferreira	000.***.***-12	APROVADA
9.304184/2023	Sidiany Alves Nascimento	750.***.***-00	APROVADA
9.304115/2023	Talyta Santos de Barros	017.***.***-24	APROVADA
9.304101/2023	Luciana Feitosa Viana	941.***.***-34	APROVADA
9.304102/2023	Dalva Conceição da Silva	366.***.***-15	APROVADA
9.304401/2023	Karla Virginia Sena Cortez	959.***.***-04	APROVADA
9.304962/2023	Carla Terezinha de Matos Cumapa	606.***.***-04	APROVADA
9.304657/2023	Thais Emanuelle Williams Leite	033.***.***-84	APROVADA
9.304700/2023	Dessana dos Santos Monteiro	952.***.***-15	APROVADA
9.304569/2023	Taini Aila Oliveira da Rocha	926.***.***-68	APROVADA
9.305043/2023	Leudina Araújo Fernandes	825.***.***-53	APROVADA
9.304898/2023	Raimunda Nonata Araújo Fernandes	188.***.***-72	APROVADA
9.293115/2023	Miriam Rosele Silveira Pedrosa	711.***.***-49	APROVADA
9.300252/2023	Aliny da Silva Conceição	979.***.***-00	APROVADA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
GABINETE

PORTARIA N.º 008/2023, 12 de Setembro de 2023.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR- SEDC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, I, da Lei 1.756/2016, publicada no D.O.M. n.º 4309, de 23.12.2016 e inciso I, do Decreto n.º 2.181/1997, e considerando a contratação através de Recurso Próprio, conforme Processo Administrativo nº 05614/2023 - SEDC, decorrente de Ata de Registro de Preço n.º 038/2023 e Pregão Eletrônico n.º 272/2022, Publicada em DOM n.º 5792 de 24 de Janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Senhora ADRYA JAMILLY CAVALCANTE PEIXOTO - Servidora Comissionada, Matrícula n.º 958976, como representante Titular da Contratante, denominada como Fiscal Técnica do Contrato Administrativo nº 0173/2023/SEDC, responsável para recebimento do objeto referente a “Material Permanente - Bebedouros”, conforme especificação no presente Termo de Referência do Processo N.º 05614/2023/SEDC, conforme Ata de Registro de Preço

n.º 038/2023 e Pregão Eletrônico n.º 272/2022, Publicada em DOM n.º 5792 de 24 de Janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa a 26 de Abril de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, em 12 de Setembro de 2023.

Sabrina Amaro Tricot
Secretária Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC
ATOS DO PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 829/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do vereador Ilderson Pereira Silva, à cidade da Natal – RN, no período de 25/09 a 01/10/2023, para participar do Curso de Capacitação: “Orçamento Público Municipal, Noções Gerais e Fundamentos”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 11 de setembro de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 836/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora Vanessa Danielle da Silva Santos, matrícula nº 14471, cargo: Chefe da Divisão de Imprensa Radiofônica, suspensas por meio da Portaria nº 385/2023, publicada no D.O.M. nº 5845, de 13 de abril de 2023, referente ao exercício 2022, a serem usufruídas no período de 11/09 a 25/09/2023.

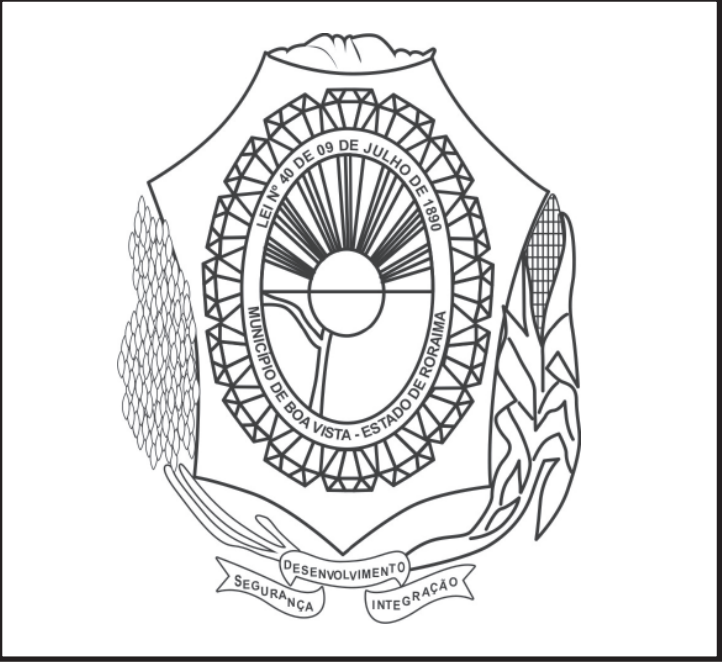
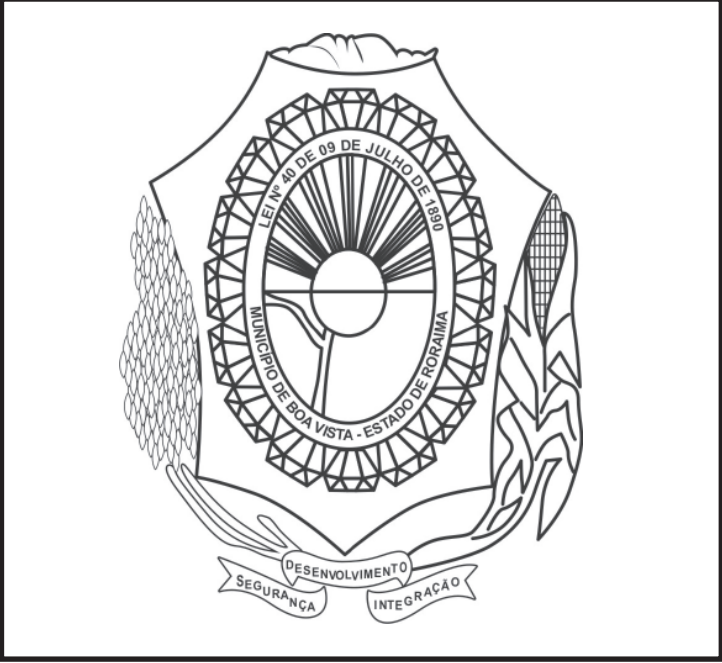
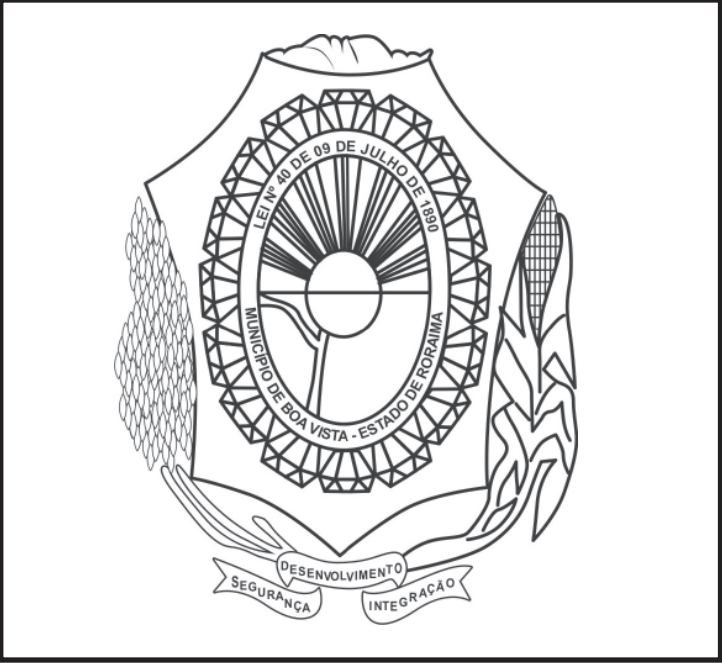
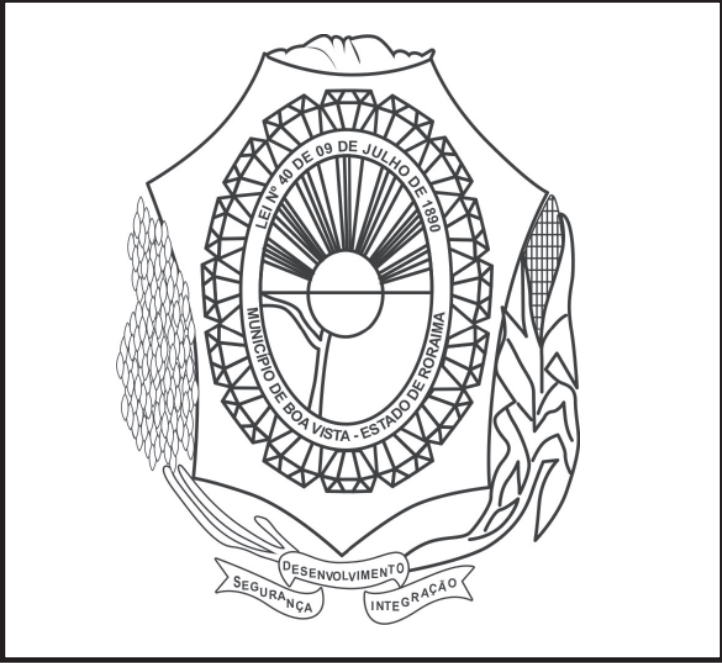
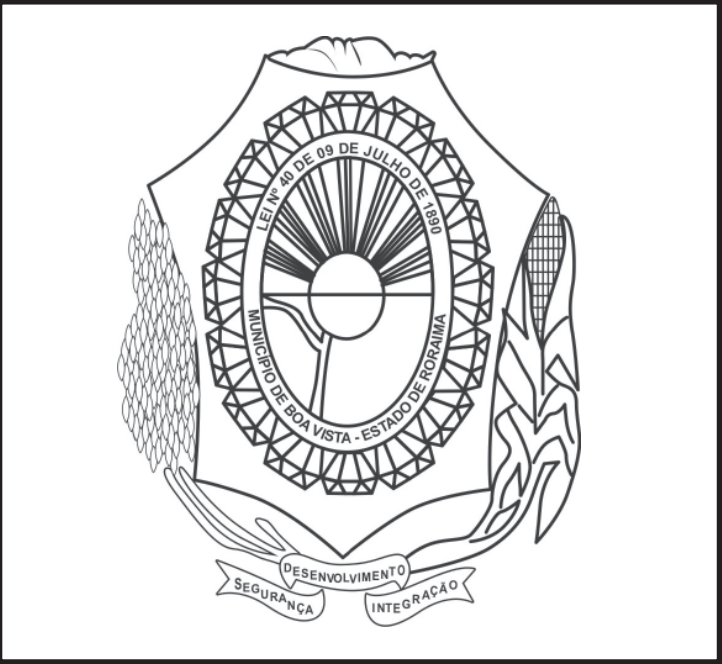
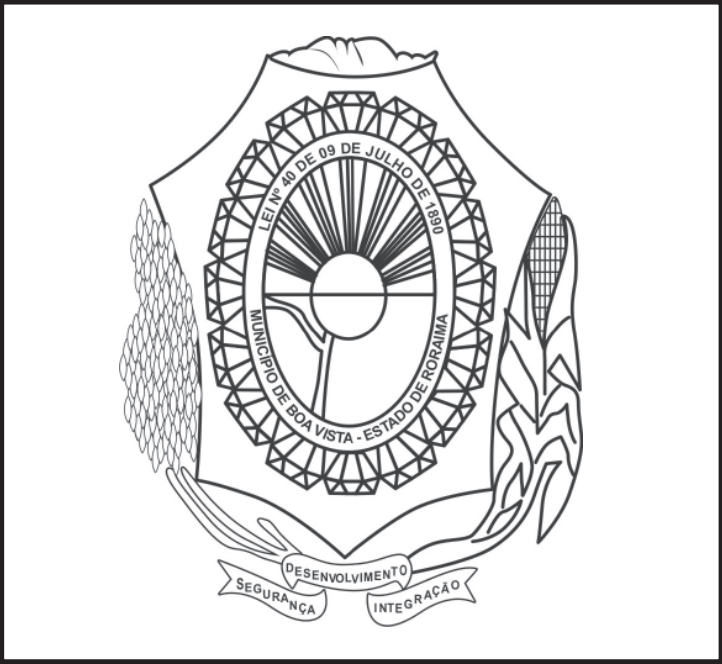
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

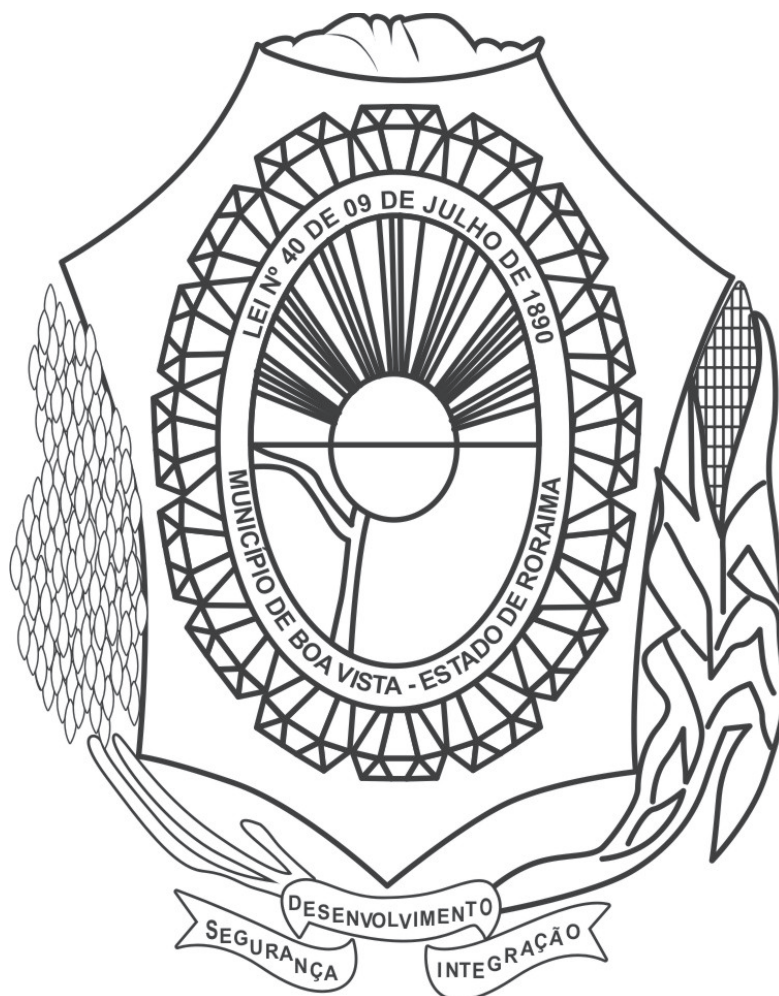
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 12 de setembro de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista







Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Terceiro Secretário:

João Kleber Martins de Siqueira

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos, Ilderson Pereira, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincozes Poletto, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.